



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 817/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

“Denomina Logradouro atualmente conhecido como Ladeira de Terra Vermelha, nesta Cidade, de Ladeira **Dagoberto José Thomy Dultra**, localizada na cidade de Porto Seguro”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Ladeira **DAGOBERTO JOSÉ THOMY DULTRA**, o logradouro que nasce no encontro da Avenida dos navegantes com a Rua Manaus e termina na Estrada do Aeroporto, atualmente conhecido como Ladeira de Terra Vermelha, Porto Seguro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 15 de junho de 2009.

Gilberto Pereira Abade
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado na forma da Lei e no lugar de Costume.

EM 15 106 109